



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando a 4ª reunião da Ação 10/2019 da ENCCLA, cujo objetivo é realizar diagnóstico sobre a qualidade, a abrangência e tempestividade das informações prestadas pelas instituições financeiras às autoridades judiciais, policiais e ministeriais via Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, no dia 9 de setembro de 2019, em Brasília/DF;
Considerando as atividades do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no Âmbito da Justiça do Trabalho LAB-CSJT, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, em Brasília/DF,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG. Nº176

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 9 a 11/9/2019, em favor do Exmo. Sr. MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT Nº2802, de 04 de setembro de 2019, p.1.